



BARREIRA
PREFEITURA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

A Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, através de seu gestor, DECLARA, sob as penas da lei, para cumprimento do Art. 74, § 5º, inciso II, da Lei n. 14.133/21, para fins da contratação almejada através do processo administrativo nº. 0001/2025, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO(DETRAN) DO MUNICÍPIO DE BARREIRA -CE JUNTO A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

- I – Imóvel comercial com área construída de no mínimo 90 m²;
- II –Que possua em sua estrutura física no mínimo 3 cômodos;
- III- Que esteja em bom estado de conservação
- Tipo de Imóvel: Comercial;
- Área Construída(Somente Térreo):99,02 m²
- Projeção da Área Coberta:99,02 m²
- Área Livre:87,15 m²
- Número de cômodos: 03(três)
- Mobiliado: Não

Barreira 03 de Janeiro de 2025.



Humberto Julião de Freitas
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631